

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM “CULTURAS E IDENTIDADES BRASILEIRAS”
INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS - USP

EDITAL IEB Nº 005/2024

Estarão abertas, entre **05 a 12 de agosto de 2024**, as inscrições para o preenchimento de vagas do curso de Mestrado, no Programa de Pós-Graduação interdisciplinar *Culturas e Identidades Brasileiras*, para ingresso no primeiro semestre de 2025. O processo seletivo deste Programa é regulado pelo Regimento da Pós-Graduação da USP e pelo Regulamento do Programa. Em conformidade com o processo de ampliação das políticas afirmativas nos Programas de pós-graduação em Universidades públicas, o presente edital apresenta as disposições para a regulação do ingresso, mediante a divisão de vagas entre as modalidades de ampla concorrência e ações afirmativas, destinadas a pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas, pessoas de baixa renda, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais e travestis), pessoas em situação de refúgio, apátridas e que portem visto humanitário. O presente edital prevê a reserva de 50% de suas vagas para ações afirmativas.

A adoção de reserva de vagas nos Programas de Pós-Graduação decorre das disposições da Lei nº 12.711/2012, que trata de políticas de ações afirmativas nos programas de pós-graduação das Universidades federais e privadas e que vem sendo acolhida por programas de Universidades estaduais. As mudanças nos processos seletivos das pós-graduações advém da constatação da permanência de desigualdades estruturais entre grupos raciais e econômicos no Brasil, bem como dos processos de exclusão de grupos minoritários e vulneráveis.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1. As inscrições serão realizadas entre **05 e 12 de agosto de 2024**.

1.2. Ao inscrever-se a/o candidata/o deve indicar 2 (dois) orientadores, considerando a relação de docentes constantes no item 5.1 deste edital.

1.3. As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento de formulário *online*, a ser disponibilizado no site a partir das **9h (horário de Brasília) do dia 05 de agosto até às 17h do dia 12 de agosto de 2024**, no endereço eletrônico <http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/>, e envio de documentos listados no item 2 deste Edital, em formato PDF, conforme a modalidade de inscrição. O Programa não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos no sistema acessado pela/o candidata/o no ato da inscrição *online*, portanto, sugere-se a realização da inscrição com antecedência, pois não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital, assim como não serão aceitos documentos ilegíveis ou incompletos.

1.4. As pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas, trans (transexuais e travestis), pessoas com deficiência, refugiadas e/ou pessoas de baixa renda poderão optar por concorrer pelas vagas reservadas ou pelas vagas em ampla concorrência.

1.5. O PPG resguarda o direito de candidatas/os utilizarem o seu nome social. Nos termos do Decreto nº 8.727/2016, o nome social é a designação pela qual a pessoa trans se identifica e é socialmente reconhecida. O nome social constará na capa das provas, listas de aprovadas/os e convocadas/os e demais materiais (públicos ou não) correlacionados à aplicação e divulgação dos resultados dos exames de proficiência e de conhecimentos específicos.

1.5.1- *Decreto Nº 55.588, de 17.03.2010, Artigo 1º - “Fica assegurado às pessoas transexuais e travestis, nos termos deste decreto, o direito à escolha de tratamento nominal nos atos e procedimentos promovidos no âmbito da Administração direta e indireta do Estado de São Paulo. Artigo 2º - A pessoa interessada indicará, no momento do preenchimento do cadastro ou ao se apresentar para o atendimento, o prenome que corresponda à forma pela qual se reconheça, é identificada, reconhecida e denominada por sua comunidade e em sua inserção social”.*

1.6. A relação das inscrições recebidas será disponibilizada em **12 de agosto de 2024**, no endereço eletrônico <http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/>.

2. DOCUMENTOS EXIGIDOS:

2.1. Para as vagas de ampla concorrência:

2.1.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, disponível no site do IEB: <http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/>

2.1.2. Cédula de identidade frente e verso (não serão aceitos outros documentos de identificação, tais como Carteira Profissional e Carteira de Habilitação). O documento é indispensável para a fase da realização da prova escrita.

2.1.3. Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

2.1.4. Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte (estrangeiros). O passaporte será aceito apenas para fins de inscrição. Se a/o candidata/o for aprovada/o, será obrigatória a apresentação, no ato da matrícula, do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) com data válida.

2.1.5. Histórico Escolar completo (final) do curso de Graduação.

2.1.6. Currículo *Lattes* atualizado (sem os comprovantes), ou similar no caso de estrangeiras/os.

2.1.7. Projeto de pesquisa.

2.1.8. Termo de compromisso que deverá ser preenchido pelas/os candidatas/os que ainda não colaram grau na graduação (disponível no site do IEB, <http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/>).

2.1.9. Todos os documentos deverão ser anexados, exclusivamente no formato PDF e nominados conforme o documento (ex: RG.pdf).

2.1.10. As/os candidatas/os que não enviarem a documentação completa no momento da inscrição, conforme a lista do item 2, terão suas candidaturas indeferidas e não poderão seguir no processo seletivo.

2.2. Para as vagas vinculadas à política de ações afirmativas

2.2.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, disponível no site do IEB: <http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/>

2.2.2. Formulário de autodeclaração, devidamente preenchido, indicando que a/o candidata/o optará por concorrer na modalidade de políticas de ações afirmativas

2.2.3. Cédula de identidade frente e verso (não serão aceitos outros documentos de identificação, tais como Carteira Profissional e Carteira de Habilitação). O documento é indispensável para a fase da realização da prova escrita.

2.2.4. Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

2.2.5. Histórico Escolar completo (final) do curso de Graduação.

2.2.6. Currículo *Lattes* atualizado (sem comprovantes), ou similar no caso de estrangeiras/os.

2.2.7. Projeto de pesquisa

2.2.8. Termo de compromisso, devidamente preenchido, para as/os candidatas/os que ainda não colaram grau na graduação. Termo disponível no site do IEB:

<http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/>

2.2.9. Todos os documentos deverão ser anexados, obrigatoriamente, no formato PDF e nominados de acordo com o documento (Ex: RG.pdf).

2.2.10. As/os candidatas/os que não enviarem a documentação completa no ato da inscrição, conforme a lista do item 2, terão suas candidaturas indeferidas e não poderão seguir no processo seletivo.

2.2.11. As/os candidatas/os indígenas devem apresentar um memorial com a sua trajetória e os motivos para escolha da candidatura. Sugere-se que o memorial contenha breve histórico acadêmico; registros de história oral; cartas de comunidades, de organizações ou de lideranças indígenas; entre outras produções escritas consideradas pertinentes para avaliação da autodeclaração (Anexos A e B)

2.2.12. As/os candidatas/os autodeclaradas/os pretas ou pardas optantes pelas ações afirmativas devem preencher o **Formulário de Autodeclaração Étnicorracial** (Anexo C), e anexar uma foto do rosto colorida, recente, tirada há menos de 6 meses, que será analisada pela Comissão de Heteroidentificação. Para tirar a foto, recomenda-se o uso de roupas claras e sem estampas.

2.2.13. As/os candidatas/os autodeclaradas/os pessoas com deficiência devem preencher o **Formulário de Autodeclaração para Pessoas com Deficiência** (Anexo D) e apresentar atestado ou laudo médico comprobatório com CIDID - Classificação Internacional de Doenças e Deficiências.

2.2.14. As/os candidatas/os refugiadas/as e apátridas devem preencher o **Formulário de Autodeclaração para Refugiadas/os e Apátridas** (Anexo E) e podem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), Passaporte, a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), Cédula de Identidade do Estrangeiro (CIE) ou quaisquer outros documentos que comprovem sua condição.

2.2.15. As/os candidatas/os que optarem pela concorrência na modalidade de Ações afirmativas para **pessoas de Baixa Renda** devem comprovar sua condição financeira familiar, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos: comprovante de inscrição no CADÚnico - Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal, ou de documento que ateste que a/o candidata/o é beneficiária/o do seguro desemprego; o formulário socioeconômico (Anexo F e G) e o pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme tópico 4 deste edital. A/o candidato que tiver seu pedido indeferido poderá

recorrer nos dias **02 e 03 de setembro de 2024**, enviando e-mail para iebpos@usp.br, apresentando justificativa. O resultado do recurso será divulgado no dia **04 de setembro de 2024**.

2.2.16. As/os candidatas/os trans optantes pelas ações afirmativas devem preencher o **Formulário de Autodeclaração de Pessoas Trans** (Anexo H).

2.2.17. O presente edital prevê a reserva de 50% de suas vagas para ações afirmativas, considerando-se o número de vagas dos orientadores indicados.

2.2.18. As/os candidatas/os autodeclaradas/os pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na LBI 13146 -2015, particularmente em seu artigo 30, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com as/os demais candidatas/os, no que se refere a agenda das provas, seus conteúdos e aos critérios de aprovação, o que inclui as circunstâncias materiais de aplicação das provas. Caso sejam necessárias condições especiais para realização da prova dissertativa presencial e arguição da análise de projeto, elas deverão ser informadas no **Formulário de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência** entre os documentos necessários para a inscrição. O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização das provas ficará sujeito à análise de viabilidade do pedido.

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo para ingresso no Programa de Mestrado é de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)** e deverá ser pago pela/o candidata/o até o dia **28 de agosto de 2024**, por meio de boleto bancário, o qual será enviado no dia **26 de agosto 2024**, para o e-mail utilizado pela/o candidata/o no momento da inscrição. A/o candidata/o que não efetuar o pagamento da taxa até a data-limite prevista neste Edital não terá sua inscrição homologada e, portanto, não poderá participar das provas do processo seletivo.

Em caso de desistência do processo seletivo por parte da/o candidata/o, o valor da taxa de inscrição não será devolvido.

4. ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Poderão solicitar a isenção de taxa de inscrição as/os candidatas/os que atendam às seguintes situações:

4.1.1. Funcionárias/os da USP, UNESP, UNICAMP e professoras/es da rede pública do Estado de São Paulo.

4.1.2. Candidatas/os cuja situação econômica lhes impeça efetuar o pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo.

4.2. O pedido de isenção de taxa deve ser enviado no momento da inscrição, acompanhado de um dos seguintes documentos, conforme o caso:

4.2.1. Declaração da instituição da qual é servidora/servidor ou holerite do último mês.

4.2.2. Autodeclaração da/o candidata/o assinada justificando o pedido de isenção.

4.2.3. A Comissão de Pós-Graduação do Instituto analisará caso a caso. O resultado será divulgado no site do IEB (<http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/>) no dia **19 de agosto de 2024**. A/o candidata/o que tiver seu pedido indeferido poderá apresentar recurso nos dias **20 e 21 de agosto de 2024**, no e-mail iebpos@usp.br, apresentando justificativa. O resultado do recurso será divulgado no dia **23 de agosto de 2024** no site do IEB (<http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/>). Na hipótese do pedido não ser deferido, a/o candidata/o deverá pagar o boleto referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) até o dia **28 de agosto de 2024**. Será disponibilizada em **10 de setembro de 2024**, no endereço eletrônico <http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos>, a relação das inscrições homologadas que apresentaram comprovante do pagamento do boleto.

5. DAS VAGAS:

5.1. Neste processo seletivo serão abertas 27 vagas, distribuídas entre os seguintes docentes:

Alexandre de Freitas Barbosa

Diana Gonçalves Vidal

Dulcilia Helena Schroeder Buitoni

Fernando Augusto Magalhães Paixão

Flávia Camargo Toni

Gabriel Sampaio Souza Lima Rezende

Inês Cordeiro Gouveia

Jaime Tadeu Oliva

José Flávio Motta

Luciana Salazar Salgado

Luciana Suarez Galvão

Luiz Armando Bagolin

Monica Duarte Dantas

Paulo Teixeira Iumatti

Silvana de Souza Ramos

Stelio Alessandro Marras

Walter Garcia da Silveira Junior

5.2. Considera-se a reserva de 50% de vagas para ações afirmativas, conforme estabelecido no item 2.2.17.

5.3. Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas pelos respectivos grupos, estas serão revertidas para candidatas/os que estão inscritos na modalidade de ampla concorrência, desde que atendam aos requisitos de aprovação de sua própria modalidade.

5.4. As vagas de ampla concorrência não preenchidas também poderão ser revertidas para candidatas/os optantes pelas cotas de ações afirmativas.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Fases do processo seletivo:

1ª Fase (eliminatória):

- A. Prova escrita;
- B. Proficiência em língua estrangeira.

2ª Fase (eliminatória):

- A. Avaliação e arguição do projeto de pesquisa.

6.2. A ausência em qualquer uma das avaliações acarretará a eliminação da/o candidata/o.

6.3. Quando necessário as/os candidatas/os autodeclaradas/os pretas ou pardas optantes pelas ações afirmativas nesta modalidade, deverão ser entrevistadas/os pela Comissão de Heteroidentificação de **26 a 28 de agosto de 2024**. A entrevista será realizada por meio de videochamada, através da plataforma *Google Meet*. Será de integral responsabilidade das/os mesmas/os o acesso à equipamentos e de conexão à internet, adequados para sua participação na etapa virtual, incluindo dispositivo de câmera e captação de áudio. A/O candidata/o deverá garantir na comunicação boas condições de iluminação no ambiente e nitidez da imagem, utilizando preferencialmente

o fundo branco. A imagem deve contemplar o rosto e os ombros, que devem estar completamente enquadrados pela câmera, e a/o requerente deve olhar diretamente a câmera. A/o candidata/o não poderá estar maquiada/o. Será vedada a utilização de efeitos visuais e de planos de fundos, assim como o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagens de qualquer natureza, cabelos que cubram o rosto e outros elementos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e a filmagem de suas características fenotípicas.

6.4 Quando necessário, será agendada entrevista presencial da/o candidata/o com a comissão de heteroidentificação para as/os candidatas/os autodeclaradas/os indígenas.

6.5. A decisão da comissão de heteroidentificação poderá ser reavaliada, caso a/o candidata/o entre com recurso. Se este recurso for aceito, o procedimento será realizado por uma nova comissão.

6.6. A comissão de heteroidentificação considerará as características fenotípicas da/o candidata/o com o intuito de verificar a legitimidade da autodeclaração feita no momento da inscrição.

6.7. A comissão de heteroidentificação pode apontar outros critérios de aferimento da autodeclaração e coordená-los ao critério fenotípico, considerando, por exemplo, a ascendência indígena na população brasileira que se autodeclara parda.

6.8. A comissão dará parecer favorável quando um ou mais membros considerarem que a pessoa optante corresponde aos critérios apresentados ou parecer desfavorável quando todos os membros considerarem que a pessoa optante não corresponde aos critérios correlatos.

6.9. A comissão de autodeclaração, para pessoas indígenas, deverá analisar o memorial e a documentação apresentados pelas/os candidatas/os no ato de inscrição. A comissão terá autonomia para, eventualmente, propor entrevistas com as/os candidatas/os, em-videochamadas, por meio da plataforma *Google Meet*, que poderão ser gravadas, a critério dos membros da comissão, a fim de precisar a sua avaliação. Esta comissão deverá ser mista, com a participação de, pelo menos, um/a docente do programa de Pós-Graduação do IEB, junto a outras/os pesquisador/as e ativistas indígenas, levando em consideração os critérios indígenas de pertencimento à(s) comunidade(s).

6.10. Durante as eventuais entrevistas, os fenótipos não deverão ser considerados na avaliação acerca da autodeclaração indígena.

6.11. Os resultados da análise da comissão de heteroidentificação para pessoas pretas ou pardas e da Comissão de autodeclaração para pessoas indígenas serão publicados no endereço eletrônico: <http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/> a partir do dia **04 de setembro de 2024**. Na divulgação será indicado o número de inscrição da/o candidata/o.

6.12. A/o(s) candidata/o(s) que não tiver(em) a confirmação da autodeclaração como pessoa preta/parda pela comissão de heteroidentificação ou da comissão de autodeclaração para pessoas indígenas, poderão apresentar recurso de **05 a 06 de setembro de 2024**, encaminhando justificativa para o e-mail iebpos@usp.br . O resultado do recurso será divulgado no dia **10 de setembro de 2024**.

6.13. A/o candidata/o autodeclarada/o preta/o ou parda/o que tenha passado pela análise da banca de heteroidentificação dos editais do Programa de Pós-Graduação do IEB em 2021, 2022 e 2023, fica dispensada/o de nova análise em 2024, sendo necessário informar este dado no formulário de inscrição.

7. EXAME DE PROFICIÊNCIA:

7.1. As/os candidatas/os deverão demonstrar proficiência em uma das seguintes línguas estrangeiras: alemão, espanhol, francês, inglês ou italiano.

7.2. A/o candidata/o poderá realizar o exame de proficiência em língua estrangeira no Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, conforme edital próprio. Para obter o calendário completo e os procedimentos para inscrição e realização das provas do Centro de Línguas, a/o candidata/o deve acessar o site <http://clinguas.fflch.usp.br/> . Para ser aprovada/o, a/o candidata/o deverá obter o conceito *suficiente* (que equivale à nota 7,0 – sete). O resultado obtido terá validade por 2 (dois) anos, conforme novo Regulamento do Programa. A/o candidata/o que já tiver realizado a prova de proficiência para o Programa de Pós-Graduação Culturas e Identidades Brasileiras nos últimos 3 (três) anos, com aprovação, deverá informar no formulário de inscrição para que o aproveitamento do resultado da mesma seja considerado.

7.3. Para as provas de Proficiência em Língua Estrangeira realizadas no Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP:

7.3.1 As inscrições para a prova de proficiência em **FRANCÊS** serão realizadas de 06/08/2024 a 06/09/2024. Assim, todos aqueles que pretendem se inscrever nesse

processo seletivo deverão consultar o edital no site <https://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-de-frances>.

7.3.2. As inscrições para a prova de proficiência em **ESPAÑHOL** serão realizadas de 29/07/2024 a 30/08/2024. Assim, todos aqueles que pretendem se inscrever nesse processo seletivo, deverão consultar o edital no site <https://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-de-espanhol>, procurando o Edital que terá a designação: 2409 Humanidades.

7.3.4. As inscrições para a prova de proficiência em **INGLÊS** serão realizadas no de 09/08/2024 a 11/09/2024. Assim, todos os que pretendem se inscrever nesse processo seletivo, deverão consultar o edital no site <https://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-de-ingles> procurando o Edital com a designação 2409 IEB.

7.3.5 Para as demais línguas, a/o candidata/o deverá consultar o site do Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP <https://clinguas.fflch.usp.br/> e obter o calendário das inscrições das provas e demais informações a respeito.

7.4. Para as/os candidatas/os estrangeiras/os, além da proficiência em uma das línguas referidas acima, é exigida também a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio de exame realizado pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, tendo obtido *suficiente* (que equivale à nota 7,0 - sete), ou por meio do exame Celpe-Bras, tendo sido aprovado no nível intermediário.

7.5. Outros certificados aceitos (em conformidade com a validade outorgada pela instituição emissora), com as seguintes pontuações: **Alemão:** Instituto Goethe: certificado com nível mínimo B2. **Espanhol:** Instituto Cervantes: certificado DELE (Diploma de Español como Lengua Extranjera), com nível mínimo B2. **Francês:** Aliança Francesa: certificado DALF ou DELF B2, ou Test de Connaissance du Français – TCF TP ou TCF CAPES, com nível mínimo B2. **Inglês:** TOEFL (Test of English as a Foreign Language), pontuação mínima: 550 pontos para o Paper-based Test (PBT) e 79-80 pontos para o Internet Based Test (IBT); IELTS (Internacional English Language Testing System): pontuação mínima 5,5 pontos; Cambridge Exam: certificado FCE ou CAE, com nível mínimo B2. **Italiano:** Instituto Italiano de Cultura: CILS – Certificazione di Italiano come Lingua Straniera, com nível mínimo B2.

7.6. As/os candidatas/os que optarem pela apresentação de certificados referidos no item 7.3 deverão entregar na Pós-Graduação do IEB, até 25 de outubro de 2024, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para conferência do Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira, e cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para conferência do Certificado de Proficiência em português, no caso de estrangeiros. Na inobservância desta disposição o candidato não participará da arguição do projeto de pesquisa e será eliminado do Processo Seletivo.

7.7. As/os candidatos optantes por ingresso através das vagas destinadas a ações afirmativas terão direito a um bônus de dois pontos na nota final da prova de proficiência em língua estrangeira.

8. PROVA ESCRITA:

8.1. A prova escrita eliminatória será realizada no dia **25 de setembro de 2024 (quarta-feira)**, das **14 às 18** horas (horário de Brasília) no Instituto de Estudos Brasileiros/Edifício Brasiliana, situado na Av. Prof. Luciano Gualberto, 78, Cidade Universitária, São Paulo, SP. Para a realização da prova, a/o candidata/o deverá comparecer na data, horário e local indicados, munida/o de documento de identidade com foto.

8.2. No dia desta prova, será dado a conhecer um tema definido pela Coordenação do Programa, embasado na bibliografia sugerida, sobre o qual as/os candidatas/os deverão dissertar.

8.3. A prova escrita tem por objetivo avaliar as seguintes habilidades da/o candidata/o: redação, articulação conceitual, consistência crítica e de interpretação. Não se trata de prova de erudição sobre a bibliografia sugerida, e sim de qualificação na abordagem do tema proposto. A/o candidata/o pode mobilizar outros textos que julgar pertinentes, inserindo suas referências ao final de sua dissertação.

8.4. A duração da prova será de 4 (quatro) horas. Nos sessenta minutos iniciais da prova, será permitido consultas somente a livros e artigos ISSN. Destaca-se que não será permitido consultas a manuscritos, nem o uso de aparelhos eletrônicos.

8.5. Na prova não haverá a identificação nominal da/o candidata/o, constando-se nela apenas o número da inscrição. A prova será corrigida por dois professores do Programa de forma separada e independente. Ao final das correções, será calculada a

média das notas, compondo o resultado final. As provas receberão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Seguirão para a segunda fase os candidatas/os (inscritos nas modalidades de ampla concorrência ou em ações afirmativas), que alcançarem a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos.

8.6. As/os candidatos optantes por ingresso através das vagas destinadas a ações afirmativas terão direito a um bônus de um ponto na nota final da prova escrita.

8.7. O resultado da prova escrita será divulgado a partir do dia **25 de outubro de 2024** no site do IEB (<http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/>).

8.7. O resultado da prova é válido por 2 (dois) anos.

9. BIBLIOGRAFIA:

9.1. Livros

JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo*: diário de uma favelada [1960]. São Paulo, Ática, 1993.

RAMOS, Graciliano. *Vidas secas* [1938]. São Paulo: Todavia, 2024.

9.2. Capítulos de livros

CANDIDO, Antonio. "Literatura e subdesenvolvimento". Em: *A educação pela noite & outros ensaios*. São Paulo: Ática, 1987. (p. 140-162)

CUNHA, Manuela Carneiro da; ALMEIDA, Mauro W. B. de. "Populações tradicionais e conservação ambiental". Em: *Cultura com aspas e outros ensaios*. São Paulo: Cosac Naify, 2009 (p. 277-300)

HOLANDA, Sérgio Buarque de. "O homem cordial". Em: *Raízes do Brasil* [1936]. Edição comemorativa 70 anos. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. (p. 153-166)

PRADO Jr., Caio. "Sentido da colonização". Em: *Formação do Brasil contemporâneo* [1942]. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. (p. 15-29)

SANTOS, Milton. "Há cidadãos neste país?" e "O cidadão mutilado". Em: *O espaço do cidadão*. 7.ed. São Paulo: Edusp, 2007. (p. 19-43)

SCHWARTZ, Stuart. "A historiografia recente da escravidão brasileira". Em: *Escravos, roceiros e rebeldes*. Tradução Jussara Simões. Bauru: EDUSC, 2001. (p. 21-88)

SADLER, Darlene J. "Brasil no cinema: de revolucionário a distópico". Em: *Brasil imaginado: de 1500 até o presente*. Tradução Flavia Bancher. São Paulo, Edusp, 2016. (p. 277-322)

9.3. Artigos

KEHL, Maria Rita. "Radicais, Raciais, Racionais: a grande fratria do rap na periferia de São Paulo". *São Paulo em Perspectiva*, vol. 13, nº 3. São Paulo, Fundação Seade, jul./ set. 1999. p. 95-106. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-88391999000300013>.

ORTIZ, Renato. "Imagens do Brasil". *Sociedade e Estado*, v. 28, n.3, Universidade de Brasília, set-dez. 2013, p. 609-633. redalyc.org/pdf/3399/339930956008.pdf

10. ARGUIÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA E EXAME DO HISTÓRICO ESCOLAR

10.1. As/os candidatas/os aprovadas/os na 1ª fase estarão aptas/os a passar para 2ª fase, etapa de avaliação e arguição dos projetos de pesquisa.

10.2. A arguição por candidata/o será realizada por uma banca composta de 2 professores do Programa de Pós-Graduação do IEB. Essa etapa prevê a avaliação do projeto de pesquisa e do histórico escolar da/o candidata/o.

10.3. As bancas/arguições ocorrerão de **25 a 29 de novembro de 2024**, com duração de até meia hora por candidata/o, em dia e horário a ser divulgado no site do IEB (<http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/>), na modalidade remota (encontros síncronos), por meio da plataforma *Google Meet*, cujos protocolos de acesso serão informados com antecedência.

10.4. A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7 (sete). As/os candidatos optantes por ingresso através das vagas destinadas a ações afirmativas terão direito a um bônus de um ponto na nota final da arguição do projeto e do exame histórico escolar.

11. ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO:

11.1. No projeto devem constar os seguintes itens:

1. Título;
2. Resumo do projeto;
3. Introdução/contextualização do tema de pesquisa;
4. Objetivos/justificativa;
5. Bases teóricas/metodológicas;
6. Indicação de fontes a serem pesquisadas no acervo do IEB.

6.1. O Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo possui um dos mais importantes acervos documentais, artísticos e bibliográficos da história e da vida cultural e social do Brasil. O mestrado no IEB favorece pesquisas em fontes originais, riqueza que as/os mestrandas/os podem desfrutar. Para que a/o candidata/o indique o que ela/ele pretende usar do

acervo do IEB em seu projeto, as/os candidatas/os são convidadas/ os a visitar o nosso site e acessar a aba ACERVO. Nessa aba há quatro itens: Arquivo, Biblioteca, Coleção de Artes Visuais e Guia do IEB. Percorrendo-os, é possível obter um panorama dos diversos segmentos de nosso acervo e também ficar informada/o sobre as diversas maneiras de acesso a esses segmentos. Desse modo, as/os candidata/os terão informações necessárias para a elaboração de seus projetos;

7. Cronograma;

8. Bibliografia.

11.2. O projeto deve ter, descontada a bibliografia, no mínimo 10 páginas e no máximo 12 páginas, com caracteres fonte 12, espaçamento 1,5 (incluídas as notas de rodapé). A avaliação do projeto levará em conta, além de sua qualidade geral: **a)** a pertinência em relação a uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa, sendo elas 1. *Brasil: tensões, rupturas e continuidades entre passado, presente e futuro* e 2. *Brasil: a criação da realidade, a realidade da criação* (a descrição das linhas de pesquisa está disponível no site do IEB - <http://www.ieb.usp.br/sobre-o-ieb/linhas-de-pesquisa/> **b)** sua adequação à realização de um mestrado no prazo máximo de 28 meses; **c)** o potencial interdisciplinar da pesquisa a ser desenvolvida.

12. RESULTADOS:

12.1. Resultado da Prova Escrita (1ª fase) – a lista de aprovada/os na prova escrita estará disponível a partir do dia **25 de outubro de 2024** no site: <http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/>. Será considerada/o aprovada/o a/o aluna/o que tiver alcançado a nota mínima 7,0 (sete).

12.2. Recursos: As/os candidatas/os reprovadas/os poderão apresentar recurso nos dias **28 e 29 de outubro de 2024** (segunda e terça-feira), preenchendo formulário próprio, disponível no site <http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/>. Os formulários devidamente preenchidos deverão ser encaminhados por e-mail (iebpos@usp.br) à Pós-Graduação do Instituto de Estudos Brasileiros. Os resultados dos pedidos de recurso serão divulgados no dia **30 de outubro de 2024** no site <http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/>.

12.3. Resultado da 2ª fase – a lista de aprovadas/os na avaliação do projeto de pesquisa estará disponível a partir do dia **09 de dezembro de 2024** no site

<http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/>. Será considerada/o aprovada/o a/o aluna/o que tiver alcançado a nota mínima 7,0 (sete).

12.4. Recursos: As/os candidatas/os reprovadas/os poderão apresentar recurso nos dias **10 e 11 de dezembro de 2024** (terça e quarta-feira) preenchendo formulário próprio, disponível no site <http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/>. Os formulários devidamente preenchidos deverão ser encaminhados por e-mail (iebpos@usp.br) à Pós-Graduação do Instituto de Estudos Brasileiros. Os resultados dos pedidos de recurso serão divulgados no dia **13 de dezembro de 2024** no site <http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/>.

12.5. Resultado final – A seleção dos aprovados para o ingresso no programa se dará levando-se em consideração a reserva de vagas conforme item 2.2.17 e classificando-se as maiores médias das notas obtidas na prova escrita (1ª fase) e na arguição do projeto de pesquisa e exame do histórico escolar (2ª fase). A lista das/os candidatas/os aprovadas/os no processo de seleção será divulgada em ordem alfabética e estará disponível a partir do dia **19 de dezembro de 2024** no site <http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/>.

13. MATRÍCULA:

13.1. A matrícula será presencial.

13.1.2 Data da matrícula: **10 a 12 de fevereiro de 2025.**

13.1.3. Local: Pós-Graduação do IEB/ USP – Espaço Brasiliana. 1º andar – Sala 19. Av. Professor Luciano Gualberto, 78 – Cidade Universitária – São Paulo/ SP – fone (0xx11) 3091-3196.

13.2. Documentos exigidos:

- a. Requerimento de matrícula devidamente preenchido (disponível no site <http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/>)
- b. Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para conferência, do Diploma do Curso Superior (frente e verso), ou Certificado de conclusão reconhecidos pelo MEC (com a data de colação de grau), ou Certificado de Colação de Grau para aqueles que ainda não tiveram seus diplomas de graduação emitidos. Para título obtido no exterior, é necessário
- c.

que a cópia do diploma apresente o visto do Consulado brasileiro do país onde foi expedido.

13.3. Caso a documentação entregue por ocasião da matrícula esteja em desacordo com o exigido, a despeito da/o candidata/o ter sido aprovada/o no processo de seleção, seu ingresso no Programa de Pós-Graduação Culturas e Identidades Brasileiras não será efetivado.

14. CALENDÁRIO:

- A. Período de inscrição com ou sem solicitação de isenção de taxa: **05 a 12 de agosto de 2024**
- B. Divulgação da relação de inscrições recebidas: **14 de agosto de 2024**
- C. Resultado dos pedidos de isenção de taxa: **19 de agosto de 2024**
- D. Prazo para interposição de recurso dos indeferimentos de isenção de taxa: **20 e 21 de agosto de 2024.**
- E. Divulgação do resultado do recurso: **23 de agosto de 2024**
- F. Envio do boleto bancário aos candidatos – **26 de agosto de 2024**
- G. Data máxima para pagamento do boleto bancário: **28 de agosto de 2024**
- H. Entrevista com comissão de heteroidentificação para avaliação das autodeclarações raciais: **26 a 28 de agosto de 2024**
- I. Resultado da avaliação da comissão de heteroidentificação (pretos e pardos) e Comissão autodeclaração (indígenas): **30 de agosto de 2024**
- J. Prazo para interposição de recurso - resultados das comissões de heteroidentificação e autodeclaração: **02 e 03 de setembro de 2024**
- K. Resultado do recurso: **05 de setembro de 2024**
- L. Divulgação da relação de inscrições homologadas com a confirmação do pagamento do boleto: **10 de setembro de 2024**
- M. Prova escrita: **25 de setembro de 2024**
- N. Divulgação do resultado da prova escrita: **25 de outubro de 2024**
- O. Entrega de certificado de proficiência para atestados de fora do Centro de Línguas da FFLCH: **25 de outubro de 2024**
- P. Prazo para interposição de recurso sobre o resultado da prova escrita: **24 e 25 de outubro de 2024**

- Q. Resultado dos recursos: **30 de outubro de 2024**
- R. Arguição do projeto: **25 a 29 de novembro de 2024**
- S. Divulgação do resultado das arguições: **04 de dezembro de 2024**
- T. Prazo para interposição de recurso resultado da 2ª fase: **05 e 06 de dezembro de 2024**
- U. Resultado dos recursos: **09 de dezembro de 2024**
- V. Divulgação da lista de aprovados: **18 de dezembro de 2024**
- W. Período de matrícula: **10 a 12 de fevereiro de 2025**

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A Comissão de Pós-Graduação do IEB poderá, havendo necessidade, realizar alterações nas datas constantes no presente Edital, o que será devidamente comunicado publicamente no site <http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/>.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do IEB.

Anexo A

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO INDÍGENA PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE MESTRADO DO IEB/USP

Eu, _____, em posse do RG nº
_____, CPF nº _____, declaro-me
_____ com a finalidade específica de apresentar minha
candidatura ao edital de pós-graduação (mestrado) do Programa “Culturas e
Identidades Brasileiras”:

() na modalidade de reserva de vagas para “Ações Afirmativas”
() na modalidade de ampla concorrência.

Estou ciente que posso ser penalizado, de acordo com as sanções previstas em lei,
caso minha autodeclaração seja falsa.

Assinatura: _____

Data: / /

Anexo B

MODELO DE MEMORIAL DE CANDIDATA(O) AUTODECLARADA(O) INDÍGENA QUE DESEJA CONCORRER NA MODALIDADE DE AÇÕES AFIRMATIVAS

1. APRESENTAÇÃO

Eu _____, autodeclarada/o _____ apresento, por meio deste memorial, a minha candidatura ao Programa de Culturas e Identidades Brasileiras (mestrado), da Universidade de São Paulo.

[Neste espaço, a/o candidata/o pode discorrer sobre o processo de retomada da relação de parentesco com sua etnia, no caso dos indígenas que cresceram longe de suas comunidades, apresentando relatos orais de familiares, cartas de lideranças indígenas e outros documentos pertinentes que comprovem relação com o movimento e as comunidades indígenas.]

2. TRAJETÓRIA ACADÊMICA

[Neste espaço, a/o candidata/o pode oferecer informações sobre as escolas (públicas, privadas, indígenas) nas quais estudou, sobre projetos e trabalhos que desenvolveu. Pode também ~~pode~~ discorrer se (e como) o atual projeto de pesquisa se relaciona com sua formação ou seu ativismo indígena.]

3. DEDICAÇÃO À PESQUISA

[A/O candidata/o pode informar se exerce atividade remunerada e se poderá dedicar-se parcialmente ou integralmente à pesquisa e às disciplinas. Pode discorrer sobre suas possibilidades de deslocamento para frequentar as atividades acadêmicas (disciplinas, reuniões de orientação etc) do programa.]

Assinatura: _____

Data ____/____/____

Anexo C

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICORRACIAL PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE MESTRADO DO IEB/USP NA MODALIDADE DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Eu, _____, em posse do RG nº _____, CPF nº _____, declaro-me _____ (cor) com a finalidade específica de apresentar minha candidatura ao edital de pós-graduação (mestrado) do Programa “Culturas e Identidades Brasileiras”:

- () na modalidade de reserva de vagas para “Ações Afirmativas”
() na modalidade de reserva de vagas para “Ações Afirmativas” com dispensa de participar de nova banca de heteroidentificação por já ter sido considerada apta/o pelo edital do Programa de Pós-Graduação do IEB em _____ (ano).
() na modalidade de ampla concorrência.

Estou ciente que posso ser penalizada/o, de acordo com as sanções previstas em lei, caso minha autodeclaração seja falsa.

Assinatura: _____

Data: __/__/__

Anexo D

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE MESTRADO DO IEB/USP PARA CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Eu, _____, em posse do RG nº _____, CPF nº _____, declaro-me _____ (deficiência) com a finalidade específica de apresentar minha candidatura ao edital de pós-graduação (mestrado) do Programa “Culturas e Identidades Brasileiras”:

() na modalidade de reserva de vagas para “Ações Afirmativas”

() na modalidade de ampla concorrência

Indico a necessidade de _____ (especificar adequações necessárias para realização das provas escritas e da entrevista de arguição do projeto de pesquisa) para a realização do(s) exame(s) do processo seletivo.

Estou ciente que posso ser penalizada/o, de acordo com as sanções previstas em lei, caso minha autodeclaração seja falsa.

Assinatura: _____

Data: / /

Anexo E

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA REFUGIADAS/OS E APÁTRIDAS PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE MESTRADO DO IEB/USP PARA CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Eu, _____, na posse da Carteira de Registro Nacional Migratório (antigo Registro Nacional de Estrangeiros – RNE) nº _____, natural de _____, declaro minha condição de _____ com a finalidade específica de apresentar minha candidatura ao edital de pós-graduação (mestrado) do Programa “Culturas e Identidades Brasileiras”:

☐ na modalidade de reserva de vagas para “Ações Afirmativas”

☐ na modalidade de ampla concorrência

Estou ciente que posso ser penalizada/o, de acordo com as sanções previstas em lei, caso minha autodeclaração seja falsa.

Assinatura: _____

Data: / /

Anexo F

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS COM BAIXA RENDA PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE MESTRADO DO IEB/USP PARA CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Eu, _____, em posse do RG nº _____, CPF nº _____, declaro-me pessoa com baixa renda com a finalidade específica de apresentar minha candidatura ao edital de pós-graduação (mestrado) do Programa “Culturas e Identidades Brasileiras”:

() na modalidade de reserva de vagas para “Ações Afirmativas”

() na modalidade de ampla concorrência

Estou ciente de que posso ser penalizada/o, de acordo com as sanções previstas em lei, caso minha autodeclaração seja falsa.

Assinatura: _____

Data: / /

ANEXO G
FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS

1. Dados Gerais		
Nome Completo:		
CPF:	RG (ou RNE):	
Endereço:		
Complemento:		CEP:
Bairro:	Cidade:	Estado:
Telefones para contato:		
2. Dados Socioeconômicos		
Cor ou raça: ☐ Amarela ☐ Branca ☐ Parda ☐ Preta ☐ Indígena ☐ Como você se declara? R:		
Situação conjugal: ☐ Solteiro ☐ Casado ☐ Viúvo ☐ Separado/Divorciado ☐ União Estável		
Tem dependentes: ☐ Sim ☐ Não ☐ Quantos? R:		
Nível de escolaridade da mãe:		
Nível de escolaridade do pai:		
Mudará de cidade para estudar no Programa? ☐ Sim ☐ Não		
Renda familiar per capita (em salários-mínimos considerando o salário-mínimo nacional vigente):		
3. Instituições de Ensino Frequentadas		
Ensino fundamental: ☐ Escola pública ☐ Escola privada ☐ Maior parte escola pública ☐ Maior parte escola privada		
Se estudou em escola privada, teve bolsa? ☐ Sim ☐ Não ☐ Qual a porcentagem de desconto? R:		
Em qual cidade e Instituição de Ensino estudou?		
Ensino médio: ☐ Escola pública ☐ Escola privada ☐ Maior parte escola pública ☐ Maior parte escola privada		
Se estudou em escola privada, teve bolsa? ☐ Sim ☐ Não ☐ Qual a porcentagem de desconto? R:		
Em qual cidade e Instituição de Ensino estudou?		
Ensino superior: ☐ Escola pública ☐ Escola privada ☐ Maior parte escola pública ☐ Maior parte escola privada		
Se estudou em escola privada, teve bolsa? ☐ Sim ☐ Não ☐ Qual a porcentagem de desconto? R:		
Em qual cidade e Instituição de Ensino estudou?		

Anexo H

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURAS E IDENTIDADES BRASILEIRAS – IEB-USP

Eu _____ (nome social),
RG _____, CPF _____, declaro, para o fim específico de atender
ao item 2.2.16 do Edital de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em
Culturas e Identidades Brasileiras, que estou apta/o a concorrer às vagas destinadas a
candidatas/os autodeclaradas/os pessoa trans.

Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às
penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: _____